

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 016/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 3584/2024, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PREDIAIS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA MF EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no **CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06**, com sede na Avenida Pará, n° 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob o n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Quadra 182, Lote 08, Casa 01, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa **MF EMPREENDIMENTOS LTDA** e nome Fantasia MF EMPREENDIMENTOS, Sociedade Empresária Limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 49.686.829/0001-89, com sede na rua Bernardino Maciel, n°. 2548, Quadra 29, Lote 05, setor Oeste, CEP 77.600-000, e-mail: mfcompras2022@gmail.com, telefone (63) 99132-9243, Paraíso do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Sr. Iuri de Oliveira França, portador da CNH n° 07391193308, DETRAN-TO, portador da Carteira de Identidade n° 837.511, SSP-TO, inscrito no CPF n° 067.050.351-70, brasileiro, casado, empresário, sócio-administrador, residente e domiciliado na rua Castro Alves, n° 1419, Jardim Paulista, CEP 77.600-000, e-mail: mfcompras2022@gmail.com, telefone (63) 99132-9243, Paraíso do Tocantins/TO, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando o Parecer Jurídico n° 342/2026 (ID 261282), o Parecer do Controle Interno n° 1999/2026 (ID 261352), o Despacho da Presidência n° 2013/2026 (ID 261443), e os demais documentos constantes do **Processo Administrativo Eletrônico n° 3584/2024**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2025**, com fundamento no art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

1.1. A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de materiais básicos prediais, hidráulicos e ferramentas, destinados ao atendimento das demandas da Fundação Universidade de Gurupi – UnirG e da Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA, conforme as necessidades administrativas e operacionais previstas no Convênio n° 01/2025 e Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER, vinculado ao Convênio n° 02/2025, celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi/TO.

1.2. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 100/2025 pelo período de 12 (doze) meses, acompanhada da renovação integral dos quantitativos registrados, fundamenta-se no art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021 e decorre da vantajosidade da manutenção da Ata para a Administração, conforme demonstrado pela pesquisa de preços e pela análise de mercado constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° 3584/2024.

1.3. A Detentora da Ata manifestou formalmente interesse na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 100/2025 e apresentou proposta comercial de atualização dos preços registrados, indicando o percentual de **3,81% (três vírgula oitenta e um por cento)**, conforme documentação encaminhada pela empresa e juntada aos autos.

1.3.1. Registra-se que os percentuais de atualização apresentados pelos fornecedores vinculados às respectivas Atas de Registro de Preços **variaram conforme as propostas comerciais encaminhadas por cada empresa**, não tendo sido uniformes entre si. No caso da **MF Empreendimentos Ltda.**, foi apresentado o percentual de **3,81% (três vírgula oitenta e um por cento)**, conforme documentação constante dos autos e submetida à análise da Administração.

1.4. A prorrogação da vigência da Ata e a atualização dos preços, nos termos deste instrumento, atendem ao interesse público, assegurando a continuidade do fornecimento dos itens registrados, a eficiência administrativa e a manutenção de condições economicamente vantajosas para a Administração, permanecendo atendidos os requisitos de habilitação e de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos para a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 100/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados **e a atualização dos preços registrados para os itens constantes do quadro previsto na Cláusula Quarta, conforme proposta comercial apresentada pela Detentora da Ata e aprovada pela Administração**, permanecendo inalterados o objeto, as especificações técnicas, **as marcas, os modelos, as unidades de fornecimento** e as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n° 100/2025 por mais 12 (doze) meses, **com início em 25 de julho de 2026 e término em 24 de julho de 2027**, permanecendo inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata originária que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Fica renovado integralmente, pelo percentual de **100% (cem por cento)**, o saldo dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços n° 100/2025, observados os itens, as especificações, as unidades e as quantidades constantes da tabela integrante deste Termo Aditivo.

4.2. A Detentora da Ata apresentou proposta comercial atualizada, na qual declarou aplicar reajuste de preços pelo **IPCA, no percentual de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento)**, conforme manifestação encaminhada à Fundação UNIRG e juntada aos autos do Processo Administrativo Eletrônico n° 3584/2024.

4.3. Considerando a proposta comercial apresentada pela Detentora da Ata e a análise realizada pela Administração, os preços unitários e os valores totais dos itens abrangidos pela presente renovação passam a ser aqueles constantes da tabela abaixo.

4.4. Em decorrência da renovação integral dos quantitativos e da atualização dos preços dos itens relacionados neste Termo Aditivo, o valor total estimado corresponde a **R\$ 33.442,10 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois centavos)**.

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------------------	-------	--------	-------------------	-------------

3	ABRACAIDEIRA NYLON 200 X 4.6MM	THOMPSON	PC	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
4	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA COMPATIVEL (COM A MARCA DECA HIDRA MAX)	BLUKIT	UN	50	R\$ 36,33	R\$ 1.816,50
85	CHUVEIRO ABS DUCHA FRIA PISCINA JARDIM QUINTAL CROMADO 9 ACABAMENTO 30CM HASTE	LUCONI	UN	20	R\$ 72,67	R\$ 1.453,40
90	COLA DE SILICONE ACETICO TRANSP. USO GERAL 280G	GARRA	UN	50	R\$ 17,65	R\$ 882,50
184	ELETRODUTO ACO GALVANIZADO 1 MEDIO 3M	PERFIL LÍDER	UN	100	R\$ 28,03	R\$ 2.803,00
185	ELETRODUTO ACO GALVANIZADO 3/4 MEDIO 3M	PERFIL LÍDER	UN	100	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00
206	FITA CREPE 48MMX50MT (PINTURA)	MMX /3M	UN	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00
224	REBOLO COPO CONICO 4" GRAO 120	CONICO / BESTFER	UN	5	R\$ 41,52	R\$ 207,60
240	SIFAO SANFONADO EM PVC PARA PIA, COM ACOPLAMENTO UNIVERSAL ENTRADA PARA 1, 1 1/4 E 1 1/2 POLEGADA E SAIDA PARA TUBOS E CONEXOES DE 40MM E 50MM. COMPRIMENTO DO SIFAO: FECHADO 370MM E ESTENDIDO 860MM.	VALEPLAST	UN	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00
257	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL FRANCA GALAO 3.600 ML	MAZA TINTAS	GALÃO	50	R\$ 87,20	R\$ 4.360,00
258	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO GELO 3.600 ML	MAZA TINTAS	GALÃO	50	R\$ 83,05	R\$ 4.152,50
259	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO NEVE 3.600 ML	MAZA TINTAS	GALÃO	50	R\$ 83,05	R\$ 4.152,50
260	TINTA PRIMER ZARCAO ANTICORROSIVO AZUL LINHA PREMIUM 3,6L	MAZA TINTAS	UN	10	R\$ 91,87	R\$ 918,70
288	VASO SANITARIO BRANCO PNE	SANTA MARIA	UN	15	R\$ 436,00	R\$ 6.540,00
289	VASO SANITARIO CAIXA ACOPLADO COMPLETO PRIMEIRA LINHA	SANTA MARIA	UN	5	R\$ 394,48	R\$ 1.972,40
VALOR TOTAL: R\$ 33.442,10 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos)						

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 100/2025 que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:962
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642470217
Dados: 2026.07.24
17:35:45 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gurupi/TO, 24 de julho de 2026.

MF
EMPREENDIMEN
TOS
LTDA:496868290
00189

Assinado de forma
digital por MF
EMPREENDIMENTOS
LTDA:496868290001
89

MF EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n° 49.686.829/0001-89
IURI DE OLIVEIRA FRANÇA



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

GURUPI
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAC
AO:177184900
00169

Assinado de forma
digital por GURUPI
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO:1
7718490000169
Dados: 2026.07.27
18:50:57 -03'00'

<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1532

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	1
Fundação Unirg	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2
Secretaria Municipal de Educação.....	2
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Câmara Municipal de Gurupi.....	6

Serviços Gerais, matrícula nº 3417, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0803/2026, DE 27 DE JULHO DE 2.026.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 0751/2026, o qual dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical à servidora pública municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0014540-42.2022.8.27.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e Vertical da servidora **NADIR CLAUDIA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o ofício nº 644/2026 – PGM/2026, de 22 de julho de 2026, acostado ao Processo administrativo nº 2026072210003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0751, de 06 de julho de 2026, o qual concede Progressão "Vertical à Servidora pública municipal **NADIR CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3417, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de servidores do Quadro Geral do Município de Gurupi, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal "letra G" e "Vertical Nível III" à Servidora pública municipal **NADIR CLAUDIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo Auxiliar de

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO PREÇOS 096/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 3584/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo a Ata de registro de Preços nº 096/2025, firmado com a **DEC E-COMMERCE LTDA**, nome Fantasia: DEC E-COMMERCER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.418.659/0001-40**, no valor total de **R\$ 125.217,44 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PREDIAIS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **25/07/2026 a 24/07/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 24 de julho de 2026.

Gurupi/TO, 24 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 100/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 3584/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo a Ata de registro de Preços nº 100/2025, firmado com a **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome Fantasia: MF EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.686.829/0001-89**, no valor total de **R\$ 33.442,10 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA**

FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PREDIAIS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS". Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **25/07/2026** a **24/07/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 24 de julho de 2026.

Gurupi/TO, 24 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 103/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 3584/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo a Ata de registro de Preços nº 103/2025, firmado com a **VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nome Fantasia: **FABIANO PARAFUSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 36.435.916/0001-11**, no valor total de **R\$ 143.499,12 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PREDIAIS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **25/07/2026** a **24/07/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 24 de julho de 2026.

Gurupi/TO, 24 de julho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.030-GPI-FMS - REPUBLICADO

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº PE/2026.030-GPI-FMS-REPUBLICADO**. Processo Eletrônico nº **2026030607008**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE/AMPLA CONCORRÊNCIA**. **Recebimento das Propostas: às 08h30min do dia 30/07/2026 até às 08h30min do dia 13/08/2026, Abertura da Sessão Pública: dia 13/08/2026 até às 09h00min horário de Brasília**, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO DE SINAIS VITAIS EM PACIENTES, COM ALTA PRECISÃO E AGILIDADE, COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO INTEGRADO, TECNOLOGIA PARA CONECTIVIDADE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PORTABILIDADE, USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAL; E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL, PORTÁTIL, PARA REALIZAR EXAME DE ECG EM REPOUSO E TESTES ERGOMÉTRICOS, COM SOFTWARE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE EXAMES E LAUDOS PELA INTERNET**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: [Lei nº 14.133, de 2021](#) (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 27/07/2026.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro
Portaria n. 0007/2026

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 206/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Declara inexistência de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regimentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de para contratação da ART SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA **para apresentação musical por ocasião da festividade religiosa de interesse público**.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE: